



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## AVISO

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** torna público aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como **OCIOSOS** em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.373/2018, na Resolução CJF nº 462/2017 e no Ato nº 269/2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Os interessados na obtenção dos materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos, mediante Ofício, à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2. As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

#### 1.2.1. Endereço físico:

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**Avenida Cais do Apolo, s/nº - Recife Antigo**

**CEP 50.030-908**

**Recife - Pernambuco**

**Ed. Sede - Anexo contíguo (antigo prédio da Caixa Econômica Federal do Cais do Apolo) - Seção de Malotes - Setor de Protocolo Administrativo do TRF- 5ª Região.**

#### 1.2.2. Endereço eletrônico: [desfazimento@trf5.jus.br](mailto:desfazimento@trf5.jus.br)

1.3. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

#### a) **órgãos da Administração Pública:**

a.1) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação; e,

a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea *a.1*, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da Justiça Federal;

b) demais órgãos do Poder Judiciário da União;

c) órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional da União;

d) órgãos da Administração Pública estadual ou distrital, mais carentes;

e) órgãos da Administração Pública municipal mais carentes;

3.2. Nos casos de bens classificados como **ANTIECONÔMICOS**, só será admitida a sua destinação a órgãos da Justiça Federal, do Poder Judiciário da União e da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional da União, se o órgão interessado justificar a viabilidade econômica de manutenção do bem por sua Unidade Gestora, em observância ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Resolução CJF 462/2017;

3.3. Os órgãos interessados poderão apresentar solicitação para todos os lotes, mas, caso contemplado com um lote - salvo quando tratar-se de órgãos da Justiça Federal ou da Justiça Federal da União -, determinado órgão só poderá concorrer aos demais lotes se não houver outros interessados habilitados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados por um mesmo lote de materiais, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

4.2. Os bens e materiais constantes deste aviso de desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

5.1. O prazo para solicitação de doação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

5.2. O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo do qual trata o item 5.1; podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.3. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio do TRF da 5ª Região e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.3 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO**

6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.

6.2. O carregamento e o transporte dos materiais e bens móveis doados poderão ser efetuados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pelo Diretor-Geral.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão examinados pelo Núcleo de Gestão Patrimonial do TRF da 5ª Região, e submetidos ao Diretor-Geral para conhecimento e deliberação.

**TELMA ROBERTA DE VASCONCELOS MOTTA**

**DIRETORA GERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)**

Serão disponibilizados, neste aviso de desfazimento n.º 006/2023, 04 (quatro) lotes no sítio eletrônico do TRF da 5ª Região, conforme relação anexa no Processo SEI, n.º 0015812-52.2023.4.05.7000:

**Lote 01 - classificação: OCIOSOS – 38 (trinta e oito) itens: (mobiliários em geral):**

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	DATA AQUIS.	VALOR AQUIS. (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
1	20122	MESA ITALMA DE 1,6 X 0.77 X 0.74M C/ 3 GAV. MOD.224400	16/10/1997	830,59	52,33
2	26365	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS	20/11/1998	689,41	22,50
3	S/T	BIRÔ	20/11/1998	689,41	22,50
4	20198	MESA ITALMA DE 1,6 X 0.77 X 0.74M C/ 3 GAV. MOD.224400	18/10/1997	830,83	52,34
5	3070	MESA ITALMA	18/10/1997	830,83	52,34
6	13118	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	30/12/1993	15,38	38,45
7	20047	MESA ITALMA DE 1,4 X 0,77 X 0,74M C/ 3 GAV. MOD.224000	15/10/1997	811,37	73,02
8	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
9	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
10	26555	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	1.200,00	25,00
11	26545	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	1.200,00	25,00
12	16168	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	52,51
13	16065	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,02
14	16208	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,32
15	16287	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,32
16	S/T	MESA PARA MICRO	24/01/1996	525,06	85,32
17	8023	MESA	24/01/1996	525,06	85,32
18	26550	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	1.200,00	25,00
19	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
20	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
21	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
22	34943	ARMÁRIO BAIXO- AB	08/11/2005	390,53	82,01
23	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
24	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
25	28339	MÓDULO ARMÁRIO EM FÓRMICA	08/05/2001	860,00	43,00
26	28782	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	17/01/2001	860,00	43,00
27	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
28	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
29	28718	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	25/01/2001	1.200,00	108,00
30	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
31	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
32	52556	ARMÁRIO EM MADEIRA COMPENSADA	06/08/2010	1.238,00	111,42
33	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
34	S/T	GAVETEIRO	28/07/2005	1.176,85	47,66
35	34897	ESTAÇÃO DE TRABALHO EST-1 MARELLI	07/11/2005	529,68	52,97
36	S/T	ESTANTE AÇO	21/10/2014	176,83	19,10
37	S/T	ESTANTE AÇO	21/10/2014	176,83	19,10
38	58797	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR BRANCA	21/10/2014	176,83	19,10

**Lote 02 - classificação: OCIOSOS – 36 (trinta e seis) itens: (mobiliários em geral):**

1	26391	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS	20/11/1998	689,41	68,94
2	20124	MESA ITALMA DE 1,6 X 0.77 X 0.74M C/ 3 GAV. MOD.224400	16/10/1997	830,59	52,33

3	31398	BIRÔ 1,80X77X74 GAVETEIRO C/03 GAVETAS	16/12/2002	1.190,08	55,41
4	S/T	BIRÔ	20/11/1998	689,41	68,94
5	20262	MESA ITALMA 1.8 x 0.77 x 0.74 C/ 3 GAVETAS	19/10/1997	879,51	55,41
6	20035	MESA ITALMA DE 1,4 X 0,77 X 0,74M C/ 3 GAV. MOD.224000	15/10/1997	811,37	40,56
7	S/T	BIRÔ	20/11/1998	689,41	68,94
8	31381	BIRÔ 1,00X77X74CM - REF:22.10.00+20.00.01Z4B08- MARCA ITALMA	16/12/2002	1.012,87	101,29
9	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
10	26561	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	0,01	18,00
11	26502	ESTANTE	02/03/2001	0,01	18,00
12	32234	ESTANTE	02/03/2001	0,01	18,00
13	S/T	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	52,51
14	16177	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	52,51
15	S/T	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	52,51
16	8995	ESTANTE	24/01/1996	525,06	52,51
17	26554	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	0,01	18,00
18	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
19	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
20	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
21	34926	ARMÁRIO BAIXO- AB	08/11/2005	390,53	39,06
22	S/T	ARMÁRIO	03/03/2001	1.250,00	112,50
23	28676	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	03/03/2001	1.250,00	112,50
24	28675	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	03/03/2001	1.250,00	56,25
25	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
26	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
27	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
28	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
29	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
30	S/T	GAVETEIRO	28/07/2005	1.176,85	47,66
31	31188	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS - GIROFLEX	19/11/2002	351,81	36,94
32	28828	MÓDULO ARMÁRIO EM FÓRMICA	06/03/2001	2.500,00	101,25
33	S/T	MÓDULO ARMÁRIO EM FÓRMICA	06/03/2001	2.500,00	101,25
34	38344	ESTANTE EM AO COR CINZA 07 PRATELEIRAS	18/07/2006	180,00	18,00
35	S/T	ESTANTE AÇO	21/10/2014	176,83	19,10
36	58812	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR BRANCA	21/10/2014	176,83	19,10

Lote 03 - classificação: OCIOSOS – 36 (trinta e seis) itens: (mobiiliários em geral):

1	S/T	ESTANTE	21/10/2014	176,83	19,10
2	S/T	ESTANTE	21/10/2014	176,83	19,10
3	S/T	ESTANTE	21/10/2014	176,83	19,10
4	52546	ARMÁRIO EM MADEIRA COMPENSADA	06/08/2010	1.238,00	111,42
5	17848	ESTANTE BAIXA, EM MADEIRA, REVEST C/ LAMINADO MELAMINICO.	01/11/1996	331,00	33,10
6	S/T	MESA DE APOIO	20/02/2003	515,27	20,87
7	7705	ESTANTE	21/10/2014	176,83	19,10
8	S/T	ESTANTE AÇO	21/10/2014	176,83	19,10
9	58799	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR BRANCA	21/10/2014	176,83	19,10
10	58804	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR BRANCA	21/10/2014	176,83	19,10
11	S/T	ESTANTE	21/10/2014	176,83	19,10
12	26387	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS	20/11/1998	689,41	68,95
13	13008	MESA ITALMA 140X77 CM C/3 GAV.MOD.226001	30/12/1993	25,62	25,62
14	31399	BIRÔ 1,80X77X74 GAVETEIRO C/03 GAVETAS	16/12/2002	1.190,08	53,55
15	S/T	BIRÔ	20/11/1998	689,41	68,95
16	26253	MESA ITALMA DE 1,4 X 0,77 X 0,74M C/ 3 GAV. MOD.224000	19/11/1998	673,44	40,40

17	13003	MESA ITALMA 140X77 CM C/3 GAV.MOD.226001	30/12/1993	25,62	64,05
18	S/T	BIRÔ	20/11/1998	689,41	68,95
19	18199	MESA ITALMA 140X77 CM C/3 GAV.MOD.224001	05/05/1997	639,00	69,01
20	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
21	26558	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	0,01	18,00
22	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
23	26560	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	0,01	18,00
24	16076	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,32
25	16138	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	32,00
26	16243	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,32
27	31693	MESA P/ MICRO C/ 02 TAMPOS MOVEIS, MARCA MARTINUCCI, MOD.MSMMPGGP0001E	20/02/2003	515,27	20,87
28	31679	MESA P/ MICRO C/ 02 TAMPOS MOVEIS, MARCA MARTINUCCI, MOD.MSMMPGGP0001E	20/02/2003	515,27	20,87
29	26562	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	1.200,00	25,00
30	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
31	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
32	34923	ARMÁRIO BAIXO- AB	08/11/2005	390,53	41,00
33	34942	ARMÁRIO BAIXO- AB	08/11/2005	390,53	82,01
34	28717	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	25/01/2001	1.200,00	108,00
35	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
36	S/T	ESTANTE	02/03/2001	1.200,00	25,00

Lote 04 - classificação: OCIOSOS – 39 (trinta e nove) itens: (mobiliários em geral):

1	26411	BIRÔ 1,80X77X74 GAVETEIRO C/03 GAVETAS	20/11/1998	730,01	73,00
2	9488	MESA ITALMA 140X77 CM C/3 GAV.MOD.226001	30/12/1993	25,62	64,05
3	S/T	BIRÔ	30/12/1993	25,62	64,05
4	13009	MESA ITALMA 140X77 CM C/3 GAV.MOD.226001	30/12/1993	25,62	64,05
5	9956	MESA ITALMA 140X77 CM C/3 GAV.MOD.224001	30/12/1993	23,08	2,31
6	2836	BIRÔ	30/12/1993	25,62	64,05
7	13097	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	30/12/1993	15,38	21,54
8	13191	MESA ITALMA P/MICRO+IMP.COD.224708	30/12/1993	19,74	49,35
9	S/T	BIRÔ	30/12/1993	25,62	64,05
10	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
11	32233	ESTANTE	02/03/2001	1.200,00	25,00
12	26563	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	0,01	18,00
13	26564	ESTANTE EM FÓRMICA - BRANCA	02/03/2001	0,01	18,00
14	S/T	MESA PARA MICRO	24/01/1996	525,96	85,32
15	16130	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,32
16	31702	MESA P/ MICRO C/ 02 TAMPOS MOVEIS, MARCA MARTINUCCI, MOD.MSMMPGGP0001E	20/02/2003	515,27	20,87
17	16208	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	24/01/1996	525,06	85,32
18	S/T	MESA DE APOIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
19	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
20	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
21	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
22	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
23	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
24	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
25	S/T	ARMÁRIO	02/03/2001	1.200,00	25,00
26	28763	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	17/01/2001	860,00	86,00
27	26768	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA	17/01/2001	860,00	86,00
28	17818	ESTANTE ALTA, EM MADEIRA, REVEST EM LAMINADO MELAMINICO.	31/10/1996	464,28	30,17
29	S/T	ESTANTE ALTA, EM MADEIRA, REVEST EM LAMINADO MELAMINICO.	31/10/1996	464,28	30,17
30	S/T	ESTANTE ALTA, EM MADEIRA, REVEST EM LAMINADO MELAMINICO.	31/10/1996	464,28	30,17

31	S/T	ESTANTE ALTA, EM MADEIRA, REVEST EM LAMINADO MELAMINICO.	31/10/1996	464,28	30,17
32	52536	ARMÁRIO EM MADEIRA COMPENSADA	06/08/2010	1.238,00	111,42
33	34479	GAVETEIRO LATERAL 3 GAVETAS	28/07/2005	1.176,85	47,66
34	S/T	GAVETEIRO LATERAL 3 GAVETAS	28/07/2005	1.176,85	47,66
35	S/T	GAVETEIRO LATERAL 3 GAVETAS	28/07/2005	1.176,85	47,66
36	S/T	MESA DE APOIO	20/02/2003	515,27	20,87
37	32228	ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS	05/05/2003	75,00	7,50
38	58788	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR BRANCA	21/10/2014	176,83	19,10
39	58792	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS NA COR BRANCA	21/10/2014	176,83	19,10

## ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Ofício nº xxxx/2023

Assunto: Edital de Aviso de Desfazimento de Bens n.º xx/20xx-TRF5

*Local, dia de mês de 20xx.*

Sr. Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Através do presente, e em nome do(a) (informar nome do órgão ou entidade), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, vimos respeitosamente solicitar a doação do(s) material(ais) listado(s) no(s) lote(s) de n.º(s) (informar n.º(s) do(s) lote(s)).

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão coletados os bens e aceitamos todas as condições impostas pelo presente edital de desfazimento e seus anexos;
- Não incidirão sobre o TRF da 5ª Região quaisquer obrigações sobre os materiais ora solicitados, tais como: garantias contra defeitos de funcionamento, realização de reparos ou trocas, custos com fretes, etc.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
(cargo)

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
CPF



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, Diretora-Geral, em 14/12/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3993714** e o código CRC **56F443DB**.

---